



**Governo do Estado de São Paulo**  
**Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação**  
**Diretoria de Ciência, Tecnologia e Inovação**

**TERMO DE CIÊNCIA DE NOTIFICAÇÃO**

**Nº do Processo:** 008.00000308/2024-15

**Interessado:** AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE BEBEDOURO E REGIÃO - ADEBE

**Assunto:** SPAI - Adequação da Incubadora Tecnológica de Bebedouro

**ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICA:** Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA:** Agência de Desenvolvimento Econômico de Bebedouro e Região - Adebe

**TERMO DE FOMENTO Nº (DE ORIGEM):** SCTI/DCTI/CAI nº 001/2025

**OBJETO:** "Adequação da Incubadora Tecnológica de Bebedouro"

**VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1):** R\$ 147.600,00

**EXERCÍCIO (1):** 2025

**1. Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:**

- a. o ajuste acima referido e seus aditamentos, bem como os processos das respectivas prestações de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b. poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c. além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d. as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão público conveniente e entidade conveniada, bem como dos interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s).

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a. O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b. Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber;

- c. Este termo corresponde à situação prevista no inciso II do artigo 30 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, em que, se houver débito, determinando a notificação do responsável para, no prazo estabelecido no Regimento Interno, apresentar defesa ou recolher a importância devida;
- d. notificação pessoal só ocorrerá caso a defesa apresentada seja rejeitada, mantida a determinação de recolhimento, conforme §1º do artigo 30 da citada Lei.

**São Paulo, data da assinatura digital.**

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: **VAHAN AGOPYAN**

Cargo: **SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

CPF: **839.536.208-00**

**ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: **ANDRÉ CARLOS BUSNELLI AQUINO**

Cargo: **DIRETOR DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

CPF: **098.531.358-76**

Assinatura: \_\_\_\_\_

**AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

Nome: **JOSÉ ROBERTO ARMELIN GOMES**

Cargo: **DIRETOR PRESIDENTE**

CPF: **005.485.828-31**

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo: PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: **VAHAN AGOPYAN**

Cargo: **SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

CPF: **839.536.208-00**

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas: PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: **JOSÉ ROBERTO ARMELIN GOMES**

Cargo: **DIRETOR PRESIDENTE**

CPF: **005.485.828-31**

Assinatura: \_\_\_\_\_

1. Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

2. Facultativo. Indicar quando já constituído.

(\*) - O Termo de Ciência e de Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e de Notificação, será ele objeto de notificação específica.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROBERTO ARMELIN GOMES, Usuário Externo**, em 25/04/2025, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vahan Agopyan, Secretário**, em 25/04/2025, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0064731532** e o código CRC **CE4D9E1E**.